

PORTARIA CRP-09 N°. 015/2024

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40 e VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando as reivindicações apresentadas pelos empregados do CRP-09 na proposta de Acordo Coletivo para 2024/2025 e a decisão acordada entre as partes em reunião realizada em 07.03.2024;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes às Reuniões Plenárias 764ª e 765ª, realizadas em 07.03.2024 e 21.03.2024, respectivamente, e Reunião de Diretoria realizada em 09.04.2024;

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar a criação do Grupo de Trabalho misto, com representante do Plenário e dos empregados, destinado a realizar estudo detalhado sobre a viabilidade jurídica, financeira e organizacional para implantação do regime de trabalho de 30 horas semanais no âmbito do CRP-09, para os cargos relacionados no anexo I da Resolução CRP-09-03/2023, que regulamenta o Plano de Emprego, Carreiras e Salários-PECS, do CRP-09.

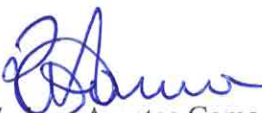
Art. 2º. – Determinar que o Grupo de Trabalho vigore com a seguinte composição: Conselheira Ana Flávia Vieira de Mattos/CRP-09/3233, Analista de Fiscalização e Orientação Rúbia Cristina Canedo, Analista Financeiro Thiago de Aguiar Netto, Analista Administrativo Ludmila Brandão e Assistente Administrativo Simone Vaz Lettry, sob a presidência da Conselheira Ana Flávia Vieira de Mattos.

Art. 3º. – Determinar que no prazo de 60 dias, a contar da data de publicação da presente Portaria, o Grupo de Trabalho apresente ao Plenário o relatório oriundo do estudo realizado, para deliberação.

Art. 4º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 5º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 09 de abril de 2024



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente
CRP-09-1523



Nadyene Moreira de Souza Borges
Conselheira Secretária
CRP-09-4754